

## **Gênero e feminino no medievo: o Sacramento do Matrimônio na obra de Martín Perez**

LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA\*

### Introdução

O casamento foi, sem dúvida, uma instituição fundamental no cotidiano das mulheres medievais. Espaço privilegiado do âmbito da vida privada, o casamento é exercido em especial entre as paredes do lar, longe dos olhares que se contentam em verificar sua existência mais do que a adequação da relação entre os cônjuges. O casamento impõe a homens e mulheres papéis diversificados, culturalmente construídos ao longo da história e que refletem posturas e comportamento que ultrapassam as fronteiras do ambiente privado. O casamento disciplina ambos os sexos, porém, a partir de propósitos diferentes. As mulheres, além da submissão de seu corpo, fonte de tentação e do pecado, devem silenciar-se em sinal de submissão. Este é o comportamento idealizado do feminino e difundido ao longo da história, e que muitas vezes permitiu que se acreditasse na falta de protagonismo e atuação das mulheres ao longo do tempo, associando tais argumentos a causas da natureza feminina. Entretanto, a participação das mulheres ao longo da História aparece subsumida dos acontecimentos valorizados pela ciência histórica tradicional dado ao silenciamento imposto por aqueles que possuíam legitimidade para afastá-las do foco central dos fatos, tanto em sua época quanto no momento posterior em que estes são estudados. Segundo Perrot, a mulher deveria ser silenciosa aos olhos da sociedade. A autora expõe que:

*No início era o Verbo, mas o Verbo era Deus, e Homem. O silêncio é o comum das mulheres. Ele convém à sua posição subordinada e secundária. Ele cai bem em seus rostos, levemente sorridentes, não deformados pela impertinência do riso barulhento e viril. Bocas fechadas, lábios cerrados, pálpebras baixas, as mulheres só podem chorar, deixar as lágrimas correrem como a água de uma inesgotável dor (...). O silêncio é um mandamento reiterado através dos séculos pelas religiões, pelos sistemas políticos e pelos manuais de comportamento.<sup>1</sup> (PERROT, 2005, p.9)*

---

\* Mestre em Sociologia pelo PPGSOC da UFRGS e Doutoranda do PPGH da UFRGS

<sup>1</sup>Tal afirmação não pressupõe, segundo a autora, que não haja havido resistências às tentativas de silenciar as mulheres. Estas são conhecidas por utilizar as palavras comumente como formas de poder, através da intriga, dos sussurros, da disseminação ou da ocultação de segredos pertinentes a figuras de destaque em instâncias como, por exemplo, a nobreza.

Deste modo, o estudo relacionado ao feminino em qualquer momento histórico deve considerar estas questões. O presente artigo visa realizar uma reflexão sobre a construção do conceito de feminino e sua relação com o sacramento do matrimônio na obra de Martin Perez. Assim sendo, será discutido num primeiro momento as principais questões vinculadas à idéia de feminino, como por exemplo, o conceito de gênero. Após esta discussão conceitual, dissertar-se-á sobre a importância do casamento no contexto medieval e na obra anteriormente citada.

### Gênero, História das mulheres e medievo: algumas reflexões

O estudo de qualquer temática em história relaciona-se não apenas com as preferências do pesquisador, mas também com sua posição no debate e seus compromissos teóricos, metodológicos e políticos. Em relação à história das mulheres não é diferente: os primeiros estudos relativos ao feminino estão fortemente vinculados às demandas do movimento feminista. O feminismo institui-se com a finalidade de explicitar a situação de dominação a qual as mulheres estão cotidianamente submetidas, exigindo concomitantemente uma situação de maior igualdade, mas na qual houvesse respeito às diferenças entre os grupos. As mulheres denunciavam a construção cultural do feminino, desnaturalizando concepções associadas inerentemente às mulheres. De igual modo, o movimento feminista contribuiu para que a idéia de político fosse ampliada, extrapolando o espaço das ruas e avançando para o interior dos lares. Em sua obra “O que é o feminismo?” Alves e Pitanguy abordam esta questão, defendendo que

*Ao afirmar que o sexo é político, pois contém também ele relações de poder, o feminismo rompe com os modelos políticos tradicionais, que atribuem uma neutralidade ao espaço individual e que definem como política unicamente a esfera pública, “objetiva”. Desta forma, o discurso feminista, ao apontar o caráter também subjetivo da opressão (...), revela os laços existentes entre as relações interpessoais e a organização política pública. (ALVES; PITANGUY; 2003; p.8)*

O movimento feminista foi essencial para discutir as relações de poder entre os sexos, conceito cuja reflexão mostra-se relevante para a compreensão das temáticas vinculadas às mulheres. O feminismo realiza a evidenciação não apenas da existência de relações de poder entre grupos sociais mais amplos, como é o caso, especialmente, da exploração do trabalho, mas também dos diferentes poderes fragmentados no interior da

sociedade, entre os quais a dominação exercida pelo homem sobre a mulher.<sup>2</sup> A diferenciação entre os sexos e a construção de uma hierarquia entre estes se dá através de uma série de argumentos e práticas que consolidam e perpetuam a submissão das mulheres ao longo da história. No intuito de se obter uma compreensão mais ampla sobre a constituição dos mecanismos de poder e sobre as relações entre homens e mulheres através da História, utiliza-se, muitas vezes, o conceito “gênero” como ferramenta de análise. Scott aborda esta temática e explica que

*O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um único sentido. (SCOTT, 1990, p.14)*

A idéia de “gênero” permite compreender os conceitos de masculino e feminino não enquanto termos em oposição, mas sim como espaços de constituição de identidades que se encontram em perpétua relação. Ela permite que tais relações sejam complexificadas e não apresentadas através de uma ótica maniqueísta. Da mesma forma, o gênero possibilita historicizar a representação tanto sobre o feminino quanto sobre o masculino, uma vez que esta se apresentou cambiante ao longo dos séculos. A construção da concepção do feminino e as figuras associadas às mulheres auxiliam na compreensão dos discursos vinculados às mulheres e ao processo pedagógico que explicita um papel para a mulher na sociedade.

O estudo sobre o feminino na Idade Média requer que o pesquisador compreenda não apenas as representações elaboradas sobre as mulheres, mas também a lógica que conduzia o pensamento medieval. Segundo Kaplisch-Zuber, a idéia de hierarquia é um pilar fundamental da sociedade do medievo, o que se reflete nas relações entre homens e mulheres. A autora afirma que

---

<sup>2</sup> Em relação a este ponto, Scott afirma que “temos a necessidade de substituir a noção de um poder social, unificado, coerente e centralizado por qualquer coisa que esteja próxima do conceito foucaultiano de poder, entendido como constelações dispersas de relações desiguais, constituídas pelos discursos nos “campos de força” sociais. No interior desses processos e estruturas, há espaço para eu conceito de agente humano, como esforço (pelo menos parcialmente racional) de construir uma identidade, uma vida, um conjunto de relações, uma sociedade com certos limites e com a linguagem — linguagem conceitual que por sua vez põe limites e contém a possibilidade de negação, de resistência, de reinterpretação, de jogo de invenção metafórica e de imaginação.” (SCOTT, 1990, p.14)

*Na Idade média não se concebe a ordem sem a hierarquia. A construção do masculino/feminino respeita esta noção e se esforça em articular entre eles os dois princípios da polaridade e da superposição hierarquizada, quer dizer, uma classificação binária e horizontal, fundamentada na oposição, e uma interdependência vertical entre categorias. Desta difícil combinação resulta uma imagem negativa e inferior do feminino na sua relação com o masculino. (KAPLISCH-ZUBER,2006, p.139)*

Assim, a hierarquia está presente e é exercida nos diferentes âmbitos da sociedade: do mesmo modo que o ser humano deve ser temente e obediente a Deus, a mesma lógica da submissão está disseminada no espaço social, entre senhores e servos, suseranos e vassallos, clérigos e leigos e, por fim, entre homens e mulheres. Os discursos produzidos durante o medievo comumente associavam às mulheres uma série de características negativas e baseavam-se, principalmente em figuras bíblicas como Eva, a grande responsável pela queda da humanidade. Atribuía-se à Eva a introdução do pecado no mundo, dada a suas insidiosas artimanhas, à sua fala e seu corpo, perpétua fonte de tentação.

Deste modo, o corpo feminino deve ser submetido a controle, uma vez que produz efeitos deletérios sobre a imaginação masculina. Os discursos elaborados sobre as mulheres são, comumente, realizados por homens, em especial por clérigos que, a partir do estabelecimento do celibato, afastam-se cada vez mais do universo feminino. Schmitt afirma a importância do celibato tanto para a construção do imaginário sobre o feminino quanto para o distanciamento e superioridade frente aos leigos. Segundo o autor

*desde os primeiros séculos, a regra do celibato começa a impor-se aos bispos e aos padres. Eles são instigados a viver na continência sexual como os monges, cujo modelo de renúncia à carne e de pureza virginal difunde-se na sociedade. (...) mas a regra do celibato eclesiástico só é rigorosamente aplicada a partir do século XI, quando a reforma gregoriana baseia a distinção entre clérigos e leigos no critério da sexualidade. A continência, exigida pelo menos das ordens maiores do clero, participa da vontade de sacralizar os padres e de os elevar acima dos outros fiéis. (SCHMITT, 2006, p.241)*

Assim, reforça-se cada vez mais a concepção da necessidade de controle sobre o corpo e a sexualidade dos fiéis, elementos geradores do pecado e que, portanto, devem ser regulados pela Igreja. O casamento passa a receber assim maior atenção por parte do clero, que se interessa por esta prática não apenas em relação a sua potencialidade

geradora ou de propiciar obstáculos ao pecado, mas também por sua importância enquanto instrumento de construção de elos entre a nobreza e ferramenta de poder.

### Casamento e Idade Média

O casamento é sem dúvida uma instituição de regulação do comportamento feminino, indispensável para a manutenção do controle sobre os impulsos naturalmente nocivos das mulheres. Este âmbito da vida privada é fundamental para a constituição do pensamento sobre as mulheres uma vez que consolida e propicia a continuidade de determinadas percepções sobre o feminino, como a idéia da fragilidade que configura a representação das mulheres. Dada a incapacidade feminina de autogestão, é essencial que se recorra à custódia de um homem, seja este seu pai, marido ou irmão. Casagrande levanta esta questão, referindo que

*As mulheres não podem portanto guardar-se sozinhas; a infirmitas de sua condição, que as torna débeis e privadas de toda a firmeza, exige que ao lado do pudor intervenham outras defesas. (...) Os homens — pais, maridos, irmãos, pregadores, directores espirituais — partilham com Deus e com os sistemas jurídicos o difícil mas necessário encargo de <<guardar>> as mulheres; as quais, porém, afortunadamente (...) se unem para sempre submetidas à autoridade dos seus companheiros e portanto prontas, se não mesmo dispostas, a suportar-lhes a custódia.” (CASAGRANDE, 1990, p.122)*

A instituição matrimonial é um espaço paradoxal para o universo feminino, no sentido de que ao mesmo tempo em que a mulher adquire uma determinada importância social enquanto futura esposa e mãe, tal relevância não se dá especificamente por ela enquanto indivíduo, mas por seu status no interior da sociedade. O casamento tem uma função primordial, a manutenção da linhagem, além de possibilitar o distanciamento de outros vícios e pecados<sup>3</sup>. A questão da linhagem é uma preocupação vivenciada constantemente no exercício do matrimônio, sendo inclusive os casos de esterilidade — os quais, quando ocorrem são frequentemente associados à mulher — motivos para a

---

<sup>3</sup> Gallo Franco, ao analisar as “Etimologias” de Santo Isidoro, ressalta a percepção deste sobre o matrimônio, o qual seria benéfico no sentido de evitar males muito mais acentuados, como transgressões sexuais, homossexualidade, entre outros. Na visão de Santo Isidoro “el matrimonio otorga asi al hombre três grandes beneficios, el primero cumplir con el mandato divino de procrear, el segundo, entregarle una ayuda que se le asemeje (la mujer), y el tercero evitarle caer en el pecado de fornicacion, o icluso en algo peor, como las relaciones homosexuales, y es asi la mejor opcion de vida para aquel cristiano que no puede obviar sus impulsos sexuales. Abierto siempre a la procreacion, es indisoluble, y en él el marido ostenta la autoridad sobre la esposa.” (GALLO FRANCO, 2003, p.418-419).

separação dos cônjuges. Laura Quiroga reflete sobre a concepção de linhagem, e expõe que

*Podemos decir que el concepto de linaje comienza a utilizarse alrededor de los siglos XI y XII para designar a los descendientes en línea directa, prescindiendo de los colaterales y dando prioridad a la sucesión agnaticia (surgiendo, de esta manera, en relación con las ideas de primacía masculina y primogenitura). (...) podemos deducir dos nociones clave. En primer lugar, que el linaje es un vínculo entre personas que comparten la misma sangre y que, por lo mismo, tienen un ascendiente común. En segundo término, que tanto la descendência como la ascendência es de carácter agnaticio, es decir, se privilegia la sucesión masculina sobre la femenina. (QUIROGA, 2008; p.3)*

Deste modo, a percepção da linhagem é essencial para a compreensão do casamento enquanto uma instituição reguladora do comportamento das mulheres e constituidor de modelos de feminilidade, uma vez que o único laço sanguíneo evidente é o da mãe e filho. O adultério feminino deve, assim, ser fortemente coibido, a fim de que se tenha certeza da paternidade da criança. O âmbito do matrimônio é o espaço possível de exercício da sexualidade, a qual possui uma série de regras e limitações para ser realizada. Roussiaud aborda tais questões, afirmando que as instruções eclesiásticas para o ato sexual sugerem que os amantes devem

*limitar-se às relações noturnas, esquivar-se da nudez e não provocar volúpia por gestos, cantos ou atitudes impudicas. Recomenda-se não abusar da mesa, pois o excesso de carne e vinho inflama o desejo carnal. É necessário saber dominar os corpos a fim de reduzir o número de encontros. (...) Além disso, as posições incomuns são perigosas, provocam a cólera de Deus, ultrajam a ordem natural (como o equus eroticus), e podem dar lugar a concepções monstruosas (por exemplo, o acoplamento more canino). Ocorre o mesmo com o desrespeito aos períodos interditos, que totalizam, inicialmente, mais de 250 dias (...). (ROUSSIAUD, 2006, p.480)*

O pecado poderia, portanto, estar presente na própria instituição abençoada por Deus, no caso de tais recomendações não serem seguidas e os cônjuges ousarem exercerem a sexualidade sem o nobre propósito da procriação ou mesmo se sentirem neste ato um prazer pecaminoso. O casamento, enquanto instância relevante para a manutenção da ordem durante o medievo e espaço no qual poderia ser exercido diversos pecados, como por exemplo, o da luxúria, não poderia ser olvidado por aqueles agentes do clero encarregados especificamente do cuidado das almas dos fiéis e da manutenção de sua pureza: os confessores. Deste modo, o casamento é um tema abordado em muitos manuais de confessores, como na obra analisada no presente estudo, questão abordada no item subsequente.

## Casamento e a obra de Martin Perez

A instituição do matrimônio durante o período medieval é, sem dúvida, fundamental para a regulação das relações políticas e econômicas bem como para a constituição do imaginário social relativo ao pecado e ao feminino. Ao regular a prática do casamento e estabelecer seus significados, a Igreja amplia seu poder sobre a população leiga, e em especial sobre as mulheres, as quais possuíam pouca influência nas decisões sobre seu destino. Optiz reflete sobre esta questão, expondo que

*A importância primordial atribuída ao casamento — como meio de criação e conservação das estruturas de poder e de propriedade — não permitia, sobretudo nas camadas sociais mais elevadas, detentoras de bens e de poder, que uma rapariga influenciasse os planos de casamento traçado pelas gerações mais velhas. Apesar do ensinamento religioso sobre o consentimento dos cônjuges, os pais, as mães, os amigos e os parentes combinavam o futuro das suas filhas, sobrinhas e netas e até os rapazes pouco mais direito tinham de falar do que as raparigas da mesma idade, sobretudo se eram os herdeiros de uma casa.” (OPTIZ, 1993, p. 362).*

De fato, a presença da temática do casamento e a tentativa de definir as regras relacionadas a tal instituição estão presentes em diversos documentos de natureza eclesiástica. Entre tais fontes, destacam-se os denominados “manuais de confessores”, documentos que visavam orientar clérigos sobre a realização da confissão auricular instituída a partir do Concílio de Latrão em 1214. Assim, estes manuais tinham por finalidade arrolar uma série de condutas consideradas pecado pela Igreja e atribuir determinadas penitências a fim de expiá-los.<sup>4</sup> Tais documentos conheceram uma expressiva popularidade, destacando-se entre estes, o *Libro de las Confesiones* de Martin Perez, escrito em 1316 em Castela e traduzido para o português em 1399 no mosteiro de Alcobaça. Martin Perez dedica um extenso capítulo sobre as questões vinculadas ao matrimônio, denotando a importância desta instituição para a sociedade medieval. Dado o seu caráter pedagógico, o *Libro de las Confesiones*, procura explicitar em que consistiria o sacramento do matrimônio. Segundo Martin Perez

*Sacramento é o matrimônio, por que significa e demonstra coisa santa, a junção de Jesus Cristo e da Santa Igreja. São Paulo escreveu que o homem poderia ser pai e se juntar com sua mulher. E seriam dois em uma carne. E*

---

<sup>4</sup> Macedo reflete sobre este tema, afirmando que “toda a literatura doutrinal, pastoral e normativa posterior ao IV Concílio de Latrão, que instituiu a obrigatoriedade de confissão auricular e da comunhão pelo menos uma vez por ano, tinha por fim atingir os fiéis, seus desvios de conduta, e a maneira de corrigir as faltas — dando especial atenção à contrição, ao sofrimento, à dor sincera e à confissão do arrependido” (MACEDO, 2006, p.116)

*eu digo que é importante o sacramento em Jesus Cristo e na Igreja, por que assim como no matrimônio, há um ajuntamento dos corações do homem e da mulher em um consentimento e em um querer. (MARTIN PEREZ, 2006, p.142)<sup>5</sup>*

O casamento tem um papel estratégico para conter o pecado, em especial a luxúria<sup>6</sup>. De fato, uma vez que não haveria a possibilidade de evitar a prática sexual entre os leigos, intenção que não existia de fato, procurou-se regradar o ato sexual e restringi-lo ao interior do casamento. Assim, a relação sexual é permitida entre o casal, apesar de sofrer um regramento no sentido de sua frequência, das posições permitidas, bem como das intencionalidades envolvidas no ato, que devem limitar-se à procriação e evitar o sentimento prazeroso. Martin Perez ressalta o fato da importância do casamento para coibir a luxúria e enfatiza a necessidade de manter a prática sexual restrita ao casamento. Martin Perez expõe que

*Dizem os santos doutores que o matrimônio foi feito por duas razões principais: para o aumento da linhagem e para evitar o pecado da fornicção. (...) Depois que o homem pecou, toda a carne foi corrupta pelo pecado, por isso os casados não poderiam juntar-se sem torpidez. Diz São Jerônimo que o casamento em si é bom, legítimo e sem pecado, mas a graça do Espírito Santo não está no ardor carnal, e para haver geração é que se usa o casamento. (MARTIN PEREZ, 2006, p.143)*

O Libro de las Confesiones contempla diferentes possibilidades relacionadas ao casamento, como o caso em que um dos noivos falece antes do matrimônio, como se dá a união entre pessoas surda e a idade correta para casar. Entretanto, talvez mereça destaque um elemento presente na obra de Martin Perez: apesar de haver uma clara hierarquia entre homens e mulheres, no sentido de que estas devem ser obedientes e submissas às decisões masculinas, há uma tendência em apresentar tanto os pecados, as proibições, e também as penitências de forma igualitária. Ou seja, em relação às questões associadas ao casamento parece não haver uma expressiva diferenciação sexual em relação à punição dos pecados. Tal argumento pode ser verificado na passagem que se refere ao adultério, na qual Martin Perez relata que “Então pode o

---

<sup>5</sup> As passagens da obra de Martin Perez foram transcritas pela autora do presente artigo

<sup>6</sup> A Luxúria é considerada um pecado carnal, da mesma forma que a Gula, a qual é associada. Pilosu, em sua obra “A mulher, a luxúria e a Igreja na Idade Média”, reflete sobre este tema, citando Alain de Lille que também associa estes dois pecados vinculados às fraquezas da carne: “Eis a Luxúria, filha da Gula, fedor nascido da imundície a carne, odor repugnante gerado pela lama do corpo [...] O remédio é, sem dúvida, a castidade, da qual são componentes essenciais, ou quase, a pureza do espírito, a limpeza do corpo, a modéstia no aspecto, o pudor no comportamento, a abstinência do alimento, o pudor no falar.” (Alain de Lille *apud* Pilosu, 1995, p. 49)

marido deixar a mulher, se ela fizer adultério. E a mulher da mesma forma pode deixar o marido neste caso, mas não podem casar, nem ele com outra, nem ela com outro, até a morte de um deles (...)" (MARTIN PEREZ, 2006, p.157). Assim é possível inferir que no período em que o Manual de Martin Perez foi produzido, as representações do feminino, mesmo evidenciando uma discrepância frente ao masculino, não possuem o teor de inferioridade pronunciada como em períodos anteriores.

A guisa de conclusão foi possível evidenciar a importância do casamento e que esta instituição pode ser uma fonte essencial para a compreensão sobre as relações entre homens e mulheres. O *Libro de las Confesiones* traz uma importante contribuição neste sentido, porém não esgota este tema fundamental para o estudo do feminino.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. O que é feminismo. São Paulo: Brasiliense, 2003.

CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle *História das mulheres no ocidente*. Volume 2 A idade Média. Porto: Afrontamento, 1990, p.99-142.

GALLO FRANCO, Henar. La Sexualidad em <<Las Etimologias>> de San Isidoro de Sevilla: Cristianismo y mentalidad social em la *Hispania* Visigoda. Universidad de Valladolid, 2003.

KAPLISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (coord.). Dicionário Temático do Ocidente Medieval. Bauru, SP: EDUSC, 2006, p.137-150.

MACEDO, José Rivair. Os códices alcobacenses do *Libro de las Confesiones* de Martin Perez (MS. Alc. 277-378): elementos para seu estudo. In: *Programas de Estudos Medievais: Instituições, Cultura e Poder na idade Média Ibérica*. VI Semana de Estudos Medievais/I Encontro Luso Brasileiro de História Medieval, Brasília, 2006, p. 113-130.

MARTIN PEREZ. Livro das Confissões. Edição semidiplomática de José Barbosa MACHADO e Fernando TORRES MOREIRA. Edições Pena Perfeita 2005-2006, 2 vols.

OPITZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: *História das mulheres no ocidente*. Porto: Afrontamento, 1993-1995, p. 354-435.

PERROT, Michelle. As mulheres ou os silêncios da história. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PILOSU, Mário. *A mulher, a luxúria e a igreja na idade média*. Lisboa: Editoria Estampa, 1995

QUIROGA, Laura. Las mujeres y su âmbito de desarrollo. Parentesco y família en las obras alfonsies. *Temas Medievales*, vol. 16, 2008, p.1-11.

ROUSSIAUD, Jacques. Sexualidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (coord.). Dicionário Temático do Ocidente Medieval. Vol. II Bauru, SP: EDUSC, 2006, p.477-496.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Educação e Realidade. Porto Alegre, n.15(2); jul/dez, 1990, p.5-22.

SCHMITT, Jean-Claude. Clérigos e leigos. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (coord.). Dicionário Temático do Ocidente Medieval. Bauru, SP: EDUSC, 2006, p.237-252.